



SUBMETIDO EM ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: 16/08/2022

APROVADO
POR 08 VOTO(S) CONTRÁRIO(S)
E 09 VOTOS FAVORÁVEL(S)
EM 16/08/2022

**REQUERIMENTO Nº 053/2022.
DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

INDICA DATA DE REALIZAÇÃO DA
ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA
E APRESENTA MINUTA DE EDITAL.

Exmo. Sr. Presidente,

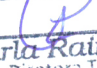
Considerando o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 19 do Regimento Interno Cameral, apresento requerimento para que seja designada a eleição para a renovação da mesa para o próximo dia **23 de agosto de 2022**, cuja aprovação deve ser submetida ao plenário, nos termos do §2º, do art. 19 do referido Regimento.

Na mesma oportunidade, venho requerer que seja designada comissão eleitoral pela Mesa, formada por três membros, sendo pelo menos dois servidores efetivos, apresentando ainda a minuta sugestiva do edital, que deverá ser publicado com antecedência mínima de 05 dias, contendo hora e local de inscrição das chapas e a advertência de que a eleição far-se-á por maioria simples, se forma aberta, assegurando-se o direito de voto a todos os vereadores, inclusive os candidatos a cargos da mesa.

Com os cordiais cumprimentos, solicito a inclusão imediata em pauta.


REGÉ DO ROSA MARIA
Vereador

Ao Exmo. Sr. Presidente
Diêgo Prado
Câmara Municipal de São Cristóvão/SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
RECEBIDO EM 16/08/2022

Carla Raimundo Santos
Diretora Técnica Legislativa